



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005 –SRP



I - OBJETIVO:

1.1 - O presente relatório visa apresentar o parecer do Pregoeiro designado para conduzir o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005 - SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim e tenda e serviço de ornamentação, segurança, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do município de Paragominas"

II – HISTÓRICO:

2.1 - A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, por meio do Ofício nº 01446/2022, datado de 16 de novembro de 2022.

2.2 - O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu o Parecer favorável, datado em 17 de março de 2023, aprovando o instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005 - SRP.

2.3 - No dia 05 de abril de 2023, o Pregoeiro tornou público PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005 por meio de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- DOMEPA e Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará- TCM, O edital também foi encaminhado para o Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, cuja abertura foi programada para o dia 19 de abril de 2023, às 09:00h.

III – DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTOS:

3.1 – Os interessados puderam ter acesso ao edital através dos Sites: site de Paragominas, TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 – Foram recebidos tempestivamente os pedidos de impugnação das empresas CASA DA CULTURA LTDA e a DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Assim, tais solicitações foram encaminhadas a Assessoria Jurídica e por falta de resposta em tempo hábil aos interessados a sessão foi suspensa para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



data posterior, conforme ato administrativo, anexo ao processo.

IV – PARTICIPANTE:

4.1 – Em 22 de maio de 2023, às 09:00h (nova abertura), manifestaram interesse em participar do Certame as empresas: 1 CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI 23.775.714/0001-77, 2 COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA 35.027.500/0001-00, 3 GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA 27.401.708/0001-00 4, MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP 15.534.401/0001-07, 5 MS SERVICOS E PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME 07.074.000/0001-85, 6 SANEPS SERVICOS DE LIMPEZA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI 35.368.096/0001-20, 7 REQUINTE DECORACOES E EVENTOS LTDA 09.428.775/0001-37, 8 VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI 34.307.994/0001-05, 9 J GARCIAS SILVA LTDA EPP 22.760.883/0001-70, 10 CASA DA CULTURA LTDA 22.579.140/0001-07, 11 C CARDOSO DA SILVA LTDA 14.698.708/0001-72, 12 DJATO LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA 02.793.631/0001-30 e 13 FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS.

V - ABERTURA DA FASE DE LANCES E FASE DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Na mencionada sessão foram apresentadas eletronicamente as propostas das Empresas CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI, COMANDO EM AÇÃO – SERVIÇOS DE VIGIA, PORTARIA E ZELADORIA LTDA, GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MS SERVICOS E PRODUcoes E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME, SANEPS SERVICOS DE LIMPEZA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI, REQUINTE DECORACOES E EVENTOS LTDA, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, J GARCIAS SILVA LTDA EPP, CASA DA CULTURA LTDA, C CARDOSO DA SILVA LTDA, DJATO LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA e FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS e em seguida foram analisados os documentos de habilitação, sendo consideradas habilitadas nesta etapa somente as empresas CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI, J GARCIAS SILVA LTDA EPP, REQUINTE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECORACOES E EVENTOS LTDA e DJATO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS
DE TERRAPLENAGEM LTDA.

VI – DO RECURSO:

6.1. Apresentaram os recursos tempestivamente, contra a decisão do pregoeiro que as inabilitou as empresas: GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS e CASA DA CULTURA LTDA

VII – DAS CONTRARRAZÕES:

7.1 Nesta etapa não houve apresentação das contrarrazões.

VIII - DO PARECER JURÍDICO:

8.1 No dia 26 de abril de 2023, a Assessoria Jurídica com o Parecer Jurídico nº 112/2023/LICITAÇÃO, quanto ao Recurso Administrativo interposto pelas empresas GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS e CASA DA CULTURA LTDA, manifesta-se pelo CONHECIMENTO do presente recurso e no mérito pelo TOAL PROVIMENTO das razões apresentadas pelas recorrentes GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS exceto para a recorrente CASA DA CULTURA LTDA que foi dado o prazo de 24h para apresentar os documentos probatórios exigidos.

IX – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO:

9.1. No dia 22 de junho de 2023, o Prefeito Municipal de Paragominas ratifica a decisão da Assessoria Jurídica referente ao a Parecer nº 112/2023, reformulando a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de reclassificar as empresas GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS e manter a inabilitação da empresa CASA DA CULTURA LTDA por não cumprir a diligência supracitada no referido parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

X - VENCEDOR:

10.1 Concluídas as demais fases, constatou-se que as empresas CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI, GENTE EM FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA, REQUINTE DECORACOES E EVENTOS LTDA, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, J GARCIAS SILVA LTDA EPP, DJATO LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA e FABIO NASCIMENTO QUEIROZ TALENTOS EVENTOS foram os vencedores do processo de acordo com mapa de preço e relatório de vencedores anexo ao processo do Processo Pregão Eletrônico N° 9/2023-00005.

XI – NOVA ETATA DE RECURSOS:

11.1 Considerando que houve a reabilitação de novos arrematantes, após a fase de recurso, foi dada a oportunidade para de apresentação dos recursos aos itens que tiveram licitantes declarados vencedores, assim a empresa CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI entrou com recurso contra a habilitação da empresa VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI.

Paragominas, 27 de junho de 2023.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Diego Guimarães Vieira	
Equipe apoio	Dayana Oliveira de Sousa Teixeira	
Equipe apoio	Diana Maria Barata Borges	